

SUBMISSÃO / RESUMO-EDITAIS (PROPEGI/PROEC/PROGRAD) -
TRABALHOS LOCAIS - PESQUISA

**HERANÇA DIGITAL E OS DIREITOS DA PERSONALIDADE: DESAFIOS
JURÍDICOS E ANÁLISE CRÍTICA DO ANTEPROJETO DO CÓDIGO CIVIL
BRASILEIRO**

Ana Clara De Almeida Santoro (anaclara.santoro@upe.br)

Em uma sociedade cada vez mais digital, os bens deixam de ser apenas materiais, incorporando ativos digitais como dados pessoais, contas em redes sociais e ativos financeiros. Esses bens emergem como patrimônio de valor econômico e existencial, exigindo atualizações no Código Civil Brasileiro. Nesse sentido, o anteprojeto de atualização do Código Civil busca regulamentar a herança digital, alinhando o Brasil às tendências internacionais, observadas em países como França e Alemanha, que já possuem marcos legais ou decisões judiciais consolidadas sobre o tema. Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é analisar criticamente os desafios jurídicos da herança digital à luz dos direitos da personalidade, avaliando a capacidade do anteprojeto de lidar com a complexidade da transmissão desses bens. Os objetivos específicos, por sua vez, incluem descrever a legislação e a doutrina brasileira sobre patrimônio digital, comparar os marcos regulatórios de França e Alemanha com a proposta brasileira e identificar as ambiguidades do anteprojeto quanto à

transmissibilidade de bens de caráter existencial. Para tanto, utiliza-se uma metodologia combinada, utilizando o método dialético para analisar contradições entre doutrina e normas; o comparativo para confrontar os ordenamentos de Brasil, França e Alemanha; e o hermenêutico para interpretar legislações e decisões judiciais. Os resultados indicam que, embora o anteprojeto avance na proteção de direitos personalíssimos, persistem ambiguidades quanto à transmissibilidade de bens de caráter existencial. Conclui-se que a atualização do Código Civil é um passo essencial para harmonizar a sucessão patrimonial digital e os direitos da personalidade, exigindo atenção contínua às práticas internacionais e à evolução tecnológica.

Palavras-chave: herança digital; direitos da personalidade; código civil.